



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC

INDICAÇÃO Nº 051/2023

Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssima Prefeita Municipal, Sr^a Sonia Salete Vedovatto e o Secretário de Obras e Serviços Públicos a seguinte INDICAÇÃO:

“QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA, COMO UMA FORMA DE HOMENAGEAR CIDADÃO MONTECARLENSE, COM A COLOCAÇÃO DO NOME DA PRAÇA DA RUA DO COMÉRCIO COM O NOME AGENOR TIBES DE CAMPOS”.

O Vereador Autor, tem o direito e o dever de solicitar, melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelo Vereador Autor e na Forma Regimental.

Monte Carlo, 07 de Novembro de 2023.


CLEITON APARÍCIO CORREA DE SIQUEIRA
VEREADOR AUTOR


ADAIR LUIZ GONÇALVES
VEREADOR CO-AUTOR


LUIZINHO CORDEIRO
VEREADOR CO-AUTOR